



Ord 547

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
10ª REGIÃO
JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO
DE

H 410
Arquivo

PROCESSO Nº 649 / 83

ARQUIVADO
CAIXA 32 83

1ª JCJ-GOIÂNIA

RECLAMANTE: WILMAR MENDES FERREIRA
Endereço: Rua Juiz de Fora, Qd. 52, Lt. 34,
J. Guanabara, Nesta.
ADVOGADO: Dr. Batista Balsanulfo
Endereço: Rua 2, nº 230, s/505 - Centro.
Nesta.

TRAMITAÇÃO
29/04/83 às 09,10 hs.

Acordo
H-02-5-83

RECLAMADO: POLIPLAST-IND. & COM. DE PLÁSTICOS
Endereço: LTDA/Rua Limeira, Qd. 52, Lt. 6,
J. Guanabara - Nesta.
ADVOGADO:
Endereço:

OBJETO AM, Código zero-um para levanta-
mento do FGTS.

AUTUAÇÃO

Aos 09 (nove) dias do mês de março
do ano de mil novecentos e oitenta e três, na Secretaria
da 1ª Junta de Conciliação e Julgamento de Goiânia-Go.

autuo a reclamação que segue, com 02 (dois) documentos.

Eu, José Cirilo Corrêa, Técnico Judiciário, Diretor da Secretaria,
assino este termo.

RECLAMANTE:	Wlmar Mendes Ferreira		
RECLAMADO:	POLIPLAST - Ind. & Com. de Plásticos Ltda		
JUSTIÇA DO TRABALHO T.R.T - 10ª REGIÃO DISTRIBUIÇÃO	LOCAL:	Goiânia	DATA: 09/03/83 Nº 1297/83
	OBJETO	AM, código zero-um para levantamento de FGTS.	
	ESPÉCIE:	Escrita	OBSERVAÇÕES: Batista Balsanulfo
	DISTRIBUIDA À	1ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO	
	Audiência: dia	29.04.83 às 9:10hs	

649/83

1.1.1235

Excelentíssimo Senhor Doutor Juiz Presidente da _____ Junta de Conciliação e Julgamento desta Capital.

DIST. Nº 1297/83
18 J.C.J.

JUSTIÇA DO TRABALHO
DISTRIBUIÇÃO
RECEBIDO EM 08/02/83
[assinatura]
S. DISTRIBUIÇÃO

Industriário, Diz, WILMAR MENDES FERREIRA, brasileiro, casado, residente e domiciliado à, Rua Juiz de Fora, Qda. 52, Lt. 34, Jardim Guanabara, nesta Capital,

através de seu adv. m. j., com escritório profissional à Rua 2, N.º 230 sala 505, centro, onde receberá as comunicações de estilo, vem, respeitosamente, à digna presença de

V. Exa., oferecer Ação Reclamatória Trabalhista contra, POLIPLAST - Ind & Com. de Plásticos Ltda, Rua Limeira, Qda. 52, Lt. 6, Jardim Guanabara, também nesta Capital, pelos fatos e fundamentos seguintes:

Que, o Reclamante foi admitido pelo Reclamado, em 01/06/76 e demitido, injustamente, em 30/12/81, exercendo as funções de Auxiliar de Produção, com remuneração mensal de 24.000,00;

Que, na Rescisão do Contrato foi fornecido, erroneamente ao obreiro, AM, no Cód. 18, cujo documento em anexo, devolve ao Reclamado, para sua emissão no Código devido - o ZERO-UM, para sua movimentação.

Assim, requer a notificação da(o) reclda(o) para comparecer em audiência a ser previamente designada por V. Exa. conteste, se quiser e sob pena de revelia, e, afinal, seja condenada(o) ao pagamento das parcelas abaixo descritas, acrescidas de juros de móra, correção monetária, custas processuais e demais imposições legais e que são:

AM, Cód. Zero-UM.

Protesta-se pelas provas permitidas em direito, por mais especiais que sejam, inclusive pelo depoimento pessoal desde já requerido e sob pena de confesso, testemunhas, perícias, etc.

Dá-se a presente o valor de Cr\$ 50.000,00

Pede deferimento.

Goiânia-Go, 07 de março de 1983.

PP.

CPF 021433801

PP.

CPF 044653181-20

PROCURAÇÃO

OUTORGANTE(S):

Wilmar Mendes Ferreira,
Santaleiro, Casado, Comer-
ciário, residente n/Capital,
à Rua Suiz de Lacer,
Q. 52, Lt. 34, Jardim Guaraná

OUTORGADO

BATISTA BALSANULFO
ADVOGADO
OAB-DF 2.386 OAB-GO 3.658-A
CPF 044653.181/20

PODERES:

: amplos, gerais e ilimitados, das cláusulas "ad-judicia" e "extra", para ditos procuradores representarem, conjunta ou separadamente, o(s) outorgante(s) perante pessoas jurídicas, de direito público ou privado, particulares, pessoas físicas ou jurídicas, de qualquer espécie ou natureza, investidos ainda de tais poderes para o fóro em geral, em qualquer Juízo, instância ou Tribunal e mais os de acordar, transigir, receber e dar quitação, substabelecer, especialmente, sem prejuízo dos poderes retromencionados para

Ação Reclamatória Trabalhista
contra Poliplast Ind. e Com.
de Plásticos LTDA; Rua Limeira,
Qd. 52, Lt 6, Jardim Guaraná, n/Capital

24/02/83

Wilmar Mendes Ferreira
OUTORGANTE

Adicionalmente em
5.º Ofício de Notas - Goiânia - Go.
Reconheço, por Semelhança, a(s)
Firma(s) de

Por Análoga e sempre Constantes do
Arquivo do Genócio.

Goiânia, 25, FEV 1983

DE YANRUBENBO DA FERREIRA

AUTORIZAÇÃO PARA MOVIMENTAÇÃO DE CONTA VINCULADA - AM

IDENTIFICAÇÃO DA CONTA

2 EMPRESA **POLIPLAST IND COM DE PLASTICOS LTDA** 3 CÓDIGO **2350**

4 RUA, NÚMERO, COMPLEMENTO **LIMEIRA QD.52 LT 6**

5 DISTRITO, BAIRRO **JARDIM GUANABARA** 6 MUNICÍPIO **GOIANIA** 7 UF **GO**

8 BANCO **ITAÚ S/A.**

9 AGÊNCIA **869** 10 MUNICÍPIO **GOIANIA** 11 UF **GO**

1 CGC - CARIMBO-PADRONIZADO (EMPRESA)
01 406 990/0001-25

Poliplast Ind e Com. de Plásticos Ltda.

Rua Limeira Q-52 L-6 Jardim Guanabara
CEP 74.000
Goiania - Go.

12 EMPREGADO **WILMAR MENDES FERREIRA**

13 CARTEIRA DE TRABALHO NÚMERO **75797** SÉRIE **396** 14 NÚMERO DE INSCRIÇÃO PIS/PASEP **10667057924** 15 IDENT. NO BANCO DEPOSITÁRIO

16 DATA DE NASCIMENTO **18/02/54** 17 DATA DE ADMISSÃO **01/06/76**

18 DATA DE OPÇÃO **01/06/76** 19 DATA DE AFASTAMENTO **30/12/81**

20 CÓDIGO DE AFASTAMENTO

B C E

21 DEPÓSITOS RECOLHIDOS NO TRIMESTRE DE AFASTAMENTO DO EMPREGADO

COMPETÊNCIA	VALOR - Cr\$
22 MÊS ANO	23
24 MÊS ANO	25
TOTAL	26

TOTAL POR EXTENSO DOS DEPÓSITOS RECOLHIDOS NO TRIMESTRE DE AFASTAMENTO DO EMPREGADO

28 CARIMBO E ASSINATURA AUTORIZADA DA EMPRESA
POLIPLAST - Ind. e Com. de Plásticos Ltda.

Jesus de Abreu Cordeiro - Diretor

29 DATA DA EMISSÃO
30/12/81

AUTORIZAÇÃO

30 IDENTIFICAÇÃO DO SAQUE

CÓDIGO **18** CÓDIGO POR EXTENSO **DEZOITO**

31 SACADOR **Wilmar Mendes Ferreira**

32 VALOR AUTORIZADO

1 PARCELA RELATIVA AO PERÍODO TRABALHADO NA EMPRESA. 2 TOTAL. 3 FRAÇÃO DE / , CORRESPONDENTE A QUOTA DE DEPENDENTE.

4 IMPORTÂNCIA DE CR\$) LIMITADA AO SALDO DA CONTA.

33 RESPONSÁVEL PELA AUTORIZAÇÃO

EMPRESA MTb INPS JUSTIÇA BNH

1 2 3 4 5

34 DATA DA AUTORIZAÇÃO
/ /

35 CARIMBO E ASSINATURA DO RESPONSÁVEL PELA AUTORIZAÇÃO

RECIBO

36 CARIMBO-PROTOCOLO INDICANDO A DATA DA ENTREGA DA AM AO BANCO DEPOSITÁRIO

37 CARIMBO DA AGÊNCIA (NORMA CSA / CIEF - 47/74)

38 VALOR DO SAQUE

39 DEPÓSITOS CR\$

40 JCM CR\$

41 TOTAL DO SAQUE CR\$

42 IMPRESSÃO DIGITAL

43 TOTAL DO SAQUE POR EXTENSO

44 ASSINATURA DO SACADOR

45 ASSINATURA DO RESPONSÁVEL LEGAL (CASO DE MENOR)

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

AUTORIZAÇÃO PARA MOVIMENTAÇÃO DE CONTA VINCULADA - AM

IDENTIFICAÇÃO DA CONTA

2 EMPRESA **POLIPLAST IND COM DE PLASTICOS LTDA** 3 CÓDIGO **2350**

4 RUA, NÚMERO, COMPLEMENTO **LIMEIRA QD.52 LT 6**

5 DISTRITO BAIRRO **JARDIM GUANABARA** 6 MUNICÍPIO **GOIANIA** 11 UF **GO**

8 BANCO **ITAÚ S/A.**

9 AGÊNCIA **869** 10 MUNICÍPIO **GOIANIA** 11 UF **GO**

1 CGC - CARIMBO-PADRONIZADO (EMPRESA)

01 406 990/0001-25

Poliplast Ind e Com. de Plásticos Ltda.
Rua Limeira Q-52 L-6 Jardim Guanabara
CEP 74.000
Goiania - Go.

12 EMPREGADO **WILMAR MENDES FERREIRA**

13 CARTEIRA DE TRABALHO NÚMERO **75797** SÉRIE **398** 14 NÚMERO DE INSCRIÇÃO PIS/PASEP **10667057924** 15 IDENT. NO BANCO DEPOSITÁRIO

16 DATA DE NASCIMENTO **18/02/54** 17 DATA DE ADMISSÃO **01/06/76**

18 DATA DE OPÇÃO **01/06/76** 19 DATA DE AFASTAMENTO **30/12/81**

20 CÓDIGO DE AFASTAMENTO

B C E

21 DEPÓSITOS RECOLHIDOS NO TRIMESTRE DE AFASTAMENTO DO EMPREGADO

COMPETÊNCIA		VALOR - Cr\$
22 MÊS	ANO	23
24 MÊS	ANO	25
TOTAL		26

TOTAL POR EXTENSO DOS DEPÓSITOS RECOLHIDOS NO TRIMESTRE DE AFASTAMENTO DO EMPREGADO

28 CARIMBO E ASSINATURA AUTORIZADA DA EMPRESA **Plásticos Ltda.**

Jesus de Abreu Cordeiro - Diretor

29 DATA DA EMISSÃO **30/12/81**

AUTORIZAÇÃO

30 IDENTIFICAÇÃO DO SAQUE

CÓDIGO **18** CÓDIGO POR EXTENSO **DEZOITO**

31 SACADOR **Wilmar Mendes Ferreira**

32 VALOR AUTORIZADO

1 PARCELA RELATIVA AO PERÍODO TRABALHADO NA EMPRESA. 2 TOTAL. 3 FRAÇÃO DE / , CORRESPONDENTE A QUOTA DE DEPENDENTE.

4 IMPORTÂNCIA DE CR\$), LIMITADA AO SALDO DA CONTA.

33 RESPONSÁVEL PELA AUTORIZAÇÃO

EMPRESA Mtb INPS JUSTIÇA BNH

1 2 3 4 5

34 DATA DA AUTORIZAÇÃO / /

35 CARIMBO E ASSINATURA DO RESPONSÁVEL PELA AUTORIZAÇÃO

RECIBO

36 CARIMBO-PROTOCOLO INDICANDO A DATA DA ENTREGA DA AM AO BANCO DEPOSITÁRIO

37 CARIMBO DA AGÊNCIA (NORMA CSA / CIEF - 47/74)

38 VALOR DO SAQUE

39 DEPÓSITOS CR\$

40 JCM CR\$

41 TOTAL DO SAQUE CR\$

42 IMPRESSÃO DIGITAL 43 TOTAL DO SAQUE POR EXTENSO

44 ASSINATURA DO SACADOR

45 ASSINATURA DO RESPONSÁVEL LEGAL (CASO DE MENOR)

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

AUTORIZAÇÃO PARA MOVIMENTAÇÃO DE CONTA VINCULADA - AM

IDENTIFICAÇÃO DA CONTA

2 EMPRESA **POLIPLAST IND COM DE PLASTICOS LTDA** 3 CÓDIGO **2350**

4 RUA, NÚMERO, COMPLEMENTO **LIMEIRA QD.52 LT 6**

5 DISTRITO, BAIRRO **JARDIM GUANABARA** 6 MUNICÍPIO **GOIANIA** 7 UF **GO**

8 BANCO **ITAÚ S/A.**

9 AGÊNCIA **869** 10 MUNICÍPIO **GOIANIA** 11 UF **GO**

1 CGC - CARIMBO-PADRONIZADO (EMPRESA) **01 406 990/0001-25**

Poliplast ind e Com. de Plásticos Ltda.

Rua Limeira Q-52 L-6 Jardim Guanabara

CEP 74.000

Goiania - Go.

12 EMPREGADO **WILMAR MENDES FERREIRA**

13 CARTEIRA DE TRABALHO NÚMERO **75797** SÉRIE **396** 14 NÚMERO DE INSCRIÇÃO PIS/PASEP **10667057924** 15 IDENT. NO BANCO DEPOSITÁRIO

16 DATA DE NASCIMENTO **18/02/54** 17 DATA DE ADMISSÃO **01/06/76**

18 DATA DE OPÇÃO **01/06/76** 19 DATA DE AFASTAMENTO **30/12/81**

20 CÓDIGO DE AFASTAMENTO

B C E

21 DEPÓSITOS RECOLHIDOS NO TRIMESTRE DE AFASTAMENTO DO EMPREGADO

COMPETÊNCIA		VALOR - Cr\$
22 MÉS	ANO	23
/		
24 MÉS	ANO	25
/		
TOTAL		26

7 TOTAL POR EXTENSO DOS DEPÓSITOS RECOLHIDOS NO TRIMESTRE DE AFASTAMENTO DO EMPREGADO

28 CARIMBO E ASSINATURA DO EMPREGADO E EMPRESA **POLIPLAST IND COM DE PLASTICOS LTDA.**

Jesus de Abreu Cordeiro

Jesus de Abreu Cordeiro - Diretor

29 DATA DA EMISSÃO **30/12/81**

AUTORIZAÇÃO

30 IDENTIFICAÇÃO DO SAQUE CÓDIGO **18** CÓDIGO POR EXTENSO **DEZOITO** 31 SACADOR **Wilmar Mendes Ferreira**

32 VALOR AUTORIZADO

1 PARCELA RELATIVA AO PERÍODO TRABALHADO NA EMPRESA. 2 TOTAL. 3 FRAÇÃO DE / , CORRESPONDENTE A QUOTA DE DEPENDENTE.

4 IMPORTÂNCIA DE CR\$) LIMITADA AO SALDO DA CONTA.

33 RESPONSÁVEL PELA AUTORIZAÇÃO EMPRESA MTb INPS JUSTIÇA BNH

1 2 3 4 5

34 DATA DA AUTORIZAÇÃO / /

35 CARIMBO E ASSINATURA DO RESPONSÁVEL PELA AUTORIZAÇÃO

RECIBO

36 CARIMBO-PROTOCOLO INDICANDO A DATA DA ENTREGA DA AM AO BANCO DEPOSITÁRIO

37 CARIMBO DA AGÊNCIA (NORMA CSA / CIEF - 47/74)

38 VALOR DO SAQUE

39 DEPÓSITOS CR\$

40 JCM CR\$

41 TOTAL DO SAQUE CR\$

42 IMPRESSÃO DIGITAL 43 TOTAL DO SAQUE POR EXTENSO

44 ASSINATURA DO SACADOR 45 ASSINATURA DO RESPONSÁVEL LEGAL (CASO DE MENOR)

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

AUTORIZAÇÃO PARA MOVIMENTAÇÃO DE CONTA VINCULADA - AM

IDENTIFICAÇÃO DA CONTA

2 EMPRESA **POLIPLAST IND COM DE PLASTICOS LTDA** 3 CÓDIGO **2350**

4 RUA, NÚMERO, COMPLEMENTO **LIMEIRA QD.52 LT 6**

5 DISTRITO, BAIRRO **JARDIM GUANABARA** 6 MUNICÍPIO **GOIANIA** 7 UF **GO**

8 BANCO **ITAÚ S/A.**

9 AGÊNCIA **869** 10 MUNICÍPIO **GOIANIA** 11 UF **GO**

1 CGC - CARIMBO-PADRONIZADO (EMPRESA)

01 406 990/0001-25

Poliplast Ind e Com. de Plásticos Ltda.

Rua Limeira Q-52 L-6 Jardim Guanabara

CEP 74.000

Golânia - Go.

12 EMPREGADO **WILMAR MENDES FERREIRA**

13 CARTEIRA DE TRABALHO NÚMERO **75797** SÉRIE **396** 14 NÚMERO DE INSCRIÇÃO PIS/PASEP **10667057924** 15 IDENT. NO BANCO DEPOSITÁRIO

16 DATA DE NASCIMENTO **18/02/54** 17 DATA DE ADMISSÃO **01/06/76**

18 DATA DE OPÇÃO **01/06/76** 19 DATA DE AFASTAMENTO **30/12/81**

20 CÓDIGO DE AFASTAMENTO

B C E

21 DEPÓSITOS RECOLHIDOS NO TRIMESTRE DE AFASTAMENTO DO EMPREGADO

COMPETÊNCIA		VALOR - Cr\$
22 MÊS	ANO	23
/		
24 MÊS	ANO	25
/		
TOTAL		26

7 TOTAL POR EXTENSO DOS DEPÓSITOS RECOLHIDOS NO TRIMESTRE DE AFASTAMENTO DO EMPREGADO

28 CARIMBO E ASSINATURA AUTORIZADA DA EMPRESA **POLIPLAST - Ind e Com. de Plásticos Ltda.**

Jesus de Abreu Cordeiro - Diretor

29 DATA DA EMISSÃO **30/12/81**

AUTORIZAÇÃO

30 IDENTIFICAÇÃO DO SAQUE CÓDIGO **18** CÓDIGO POR EXTENSO **DEZOITO** 31 SACADOR **Wilmar Mendes Ferreira**

32 VALOR AUTORIZADO

1 PARCELA RELATIVA AO PERÍODO TRABALHADO NA EMPRESA. 2 TOTAL. 3 FRAÇÃO DE / CORRESPONDENTE A QUOTA DE DEPENDENTE.

4 IMPORTÂNCIA DE CR\$) LIMITADA AO SALDO DA CONTA.

33 RESPONSÁVEL PELA AUTORIZAÇÃO EMPRESA MTb INPS JUSTIÇA BNH

1 2 3 4 5

34 DATA DA AUTORIZAÇÃO / /

35 CARIMBO E ASSINATURA DO RESPONSÁVEL PELA AUTORIZAÇÃO

RECIBO

36 CARIMBO-PROTOCOLO INDICANDO A DATA DA ENTREGA DA AM AO BANCO DEPOSITÁRIO

37 CARIMBO DA AGÊNCIA (NORMA CSA / CIEF - 47/74)

38 VALOR DO SAQUE

39 DEPÓSITOS CR\$

40 JCM CR\$

41 TOTAL DO SAQUE CR\$

42 IMPRESSÃO DIGITAL 43 TOTAL DO SAQUE POR EXTENSO

44 ASSINATURA DO SACADOR 45 ASSINATURA DO RESPONSÁVEL LEGAL (CASO DE MENOR)

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO

- CAMPO IDENTIFICAÇÃO DA CONTA** - Preenchido pela empresa.
- Itens 1, 2, 4 a 14 - Preencher com os elementos indicados em cada item.
- Item 3 - Preencher com o número de identificação da empresa, quando solicitado pelo Banco Depositário.
- Item 15 - Preencher com o número de identificação do empregado no Banco Depositário, quando houver do mesmo solicitação nesse sentido.
- Itens 16, 17 e 19 - Preencher com as datas indicadas em cada item.
- Item 18 - Preencher com a data indicada, somente quando o empregado for OPTANTE pelo FGTS.
- Item 20 - Assinalar com "x" o código representativo da causa do afastamento do empregado, observado o seguinte :
- . B - Rescisão do contrato de trabalho de EMPREGADO OPTANTE, pela empresa, com justa causa.
 - . C - Qualquer causa de rescisão ou de extinção de contrato de trabalho não enquadrada nos códigos "B" e "E".
 - . E - Rescisão ou extinção de contrato de trabalho por aposentadoria ou falecimento do empregado.
- Itens 22 e 24 - Consignar o número do mês e os dois últimos algarismos relativos ao ano da competência referente ao depósito a que se referir.
- Itens 23 e 25 - Consignar os valores relativos aos depósitos devidos no trimestre de afastamento do empregado e efetivamente recolhidos nesse mesmo trimestre.
- NOTA: - Não serão incluídos, nos valores a serem informados nos itens, depósitos devidos em trimestre anterior e recolhidos em atraso no trimestre civil do afastamento, ou qualquer parcela relativa ao FGTS que haja sido paga diretamente ao empregado.
- Item 26 - Consignar a soma dos valores indicados nos itens 23 e 25.
- Item 27 - Consignar, por extenso, o total indicado no item 26.
- Itens 28 e 29 - Preencher com os elementos indicados nos itens.
- CAMPO AUTORIZAÇÃO** - Preenchido por quem autoriza o saque.
- Item 30 - Consignar o código, em algarismo e por extenso, relativo à movimentação da conta, de acordo com o disposto no item 92 das Instruções Sobre o FGTS.
- Item 31 - Preencher com o nome completo do sacador (sem abreviaturas).
- Item 32 - Assinalar com "x", no espaço correspondente, o valor objeto da movimentação, de acordo com o disposto no item 92 das Instruções Sobre o FGTS.
- NOTA: - Nos casos dos espaços 3 e 4, indicar, ainda, os elementos neles especificados.
- Item 33 - Assinalar com "x" o espaço correspondente ao responsável pela autorização do saque.
- Item 34 e 35 - Preencher com os elementos indicados em cada item.
- CAMPO RECIBO** - Preenchido pelo Banco Depositário.
- Item 36 - Apor carimbo-protocolo indicando a data da entrega da AM pelo sacador ao Banco Depositário.
- Item 37 - Apor o carimbo padronizado instituído pela Norma de Execução CSA - CIEF n.º 47/74, na data do pagamento do saque.
- Item 39, 40 e 41 - Consignar os valores relativos às parcelas objeto do saque.
- Item 42, 44 e 45 - Conterão os elementos indicados em cada item.
- Item 43 - Consignar o total do saque por extenso, suprimindo-se os centavos.

08
de
maio

SETOR DE DISTRIBUIÇÃO

C E R T I D ã O

Certifico e dou fé que contém a presente ação reclamatória:

Nº de laudas: Uma

Instrumento de procuração: Uma

~~Folhas~~ de documentos diversos: Uma

OBS.: _____

CERTIFICO ainda que, nesta data, foi a mesma ação distribuída para MM 1ª Junta de Conciliação e Julgamento de Goiânia, sob o nº 1297 / 83, conforme Ata lavrada no livro de Distribuição nº 06.

CERTIFICO também que foi designada a data de 29 de ABRIL de 1983, às 9:10, para realização da audiência inaugural, tendo o interessado ficado ciente.

Goiânia, 09 de maio de 1983



Chefe do Setor de Distribuição de Feitos e Mandados Judiciais



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

1ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO ^{Goiania}

Proc. 649/83

INTIMAÇÃO Nº 1.527/83

Em 10 de março de 19 83

Pelo presente, intimo-o a comparecer perante esta 1ª Junta de Conciliação e Julgamento, sita na av. Goiás nº 382 2º andar - Centro, 2º andar, às 09:10 horas do dia 29 do mês de abril de 19 83, sob as penas da lei, a fim de ~~prestar depoimento pessoal~~, no processo em que são partes: ~~como testemunhas~~

WILMAR MENDES FERREIRA e POLIPLAST - Ind. e Com. de Plásticos Ltda, conforme cópia anexa.

1ª JCJ-GOIANIA-AUD.: 29/04/83-Not. 1.527/83

COMPROVANTE DE ENTREGA DO SEED		Nº
		Proc. 649/83
DESTINATÁRIO		
POLIPLAST-Ind. & Com. de Plásticos Ltda		
ENDEREÇO		
Rua Limeira-Qd. 52-Lt. 34-Jardim Guanabara		
CIDADE		ESTADO
Nesta		GO
RECEBIDO EM	ASSINATURA DO DESTINATÁRIO	
Nesta	11/3/83 - Raquel B. Dias	

Postal n.º SEED DIRETORES
Goiania, 11 de 03 de 19 83 624

M. Ed. Sousa
PI Diretor de Secretaria



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO

ATA DE AUDIÊNCIA relativa ao processo nº 1 a. JCJ 649 / 83.

Aos 29 dias do mês de abril do ano de 1.983,
às 09,10 horas, em sua sede, reuniu-se a 1ª Junta de Conciliação e Julgamento
de Goiânia, sob a Presidência do MM. Juiz do Trabalho,
Dr. Platon Teixeira de Azevedo Filho, presentes
os srs. Daniel Viana Vogal repre-
sentante do empregadores e Exedito Domingos Bezerra
Vogal representante dos empregados, para instrução e julgamento da reclamação
ajuizada por Wilmar Mendes Ferreira
contra Poliplast - Ind. & Com. de Plásticos Ltda.
relativa a AM.

no valor de Cr\$ _____.

Aberta a audiência foram, de ordem do MM. Juiz Presidente, apregoadas as partes, às 09,10 horas, presentes ambas. O recte. com o. advogado Batista Balsanulfo e a recda. representada por Maria José da Conceição que pediu a juntada aos autos de uma carta de propisição o que foi deferido.

ACORDO: a recda. entregará ao recte., novas guias de Al. do FGTS, no código 13, até às 15,30 horas do dia, até às 15,30 horas do dia 02, maio, 83, pena da multa de 100%.

Acordo homologado.

Custas, pelo recte., no importe de R\$ 3.408,00 isento.

Às 09,22 horas, encerrou-se a audiência.

[Assinatura]
Juiz do Trabalho

[Assinatura]
Vogal R. dos Empregados

Wilmar Mendes Ferreira

[Assinatura]
Manoel da Conceição

[Assinatura]
José Cirilo Corrêa
Técnico

18

C A R T A D E P R E P O S T O

Goiânia, 27 de abril de 1983

AO
EXMO. SR. JUIZ PRESIDENTE DA 1ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E
JULGAMENTO DE GOIÂNIA -GO

Prezado Senhor:

Ref.:nº nomeação de preposto
junto à Justiça do Trabalho:

Pela presente informamos a V. EXA. que a nossa funcionária MARIA JOSÉ DA CONCEIÇÃO, portadora da Carteira Profissional nº 13.925, série 330B e da Cédula de Identidade nº 546718-SSP-GO, é nossa preposta perante a Justiça do Trabalho, em qualquer instância, podendo promover acordos, receber quitações, efetuar pagamentos e assinar contestações, enfim, praticar todos os atos necessários ao desempenho de suas funções de preposta, atos estes pelos quais nos obrigamos.

Sem mais, subscrevemo-nos
Atenciosamente

PULIPLIST - Ind. e Com. de Plásticos Ltda.


José Daher Filho - Diretor



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO
Belo Horizonte — Minas

C E R T I D ã O

Certifico que, em obediência ao provimento nº 2, artigo 11, § único, da Corregedoria do T.R.T., todos os encargos devidos nestes autos foram regularmente pagos, estando, assim o processo em condições de ser arquivado. Dou fé.

Em 02 de 05 1.9 83-CT



Diretor de Secretaria

C O N C L U S ã O

Nesta data, faço conclusos os presentes autos ao MM. Juiz Presidente.
Data supra.



Diretor de Secretaria

Arquive-se, dando-se baixa na Distribuição

Data supra.



J u i z P r e s i d e n t e

Cláudio Augusto de Oliveira Filho
Juiz de Trabalho - Substituto

CE-1-2